



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

(Projeto de Lei do Executivo 87/2022)

## LEI Nº 4.188/2022 de 15 de junho de 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.984,48 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0021	Proteção Social Básica	
PROJETO	1.307	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – CRAS	
DOTAÇÃO		0920.0824400211.257	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 854 – Deliberação 067/2019 CEAS/PR – Incentivo CRAS – Exercícios Anteriores	30.684,43
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.308	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – CREAS	
DOTAÇÃO		0920.0824400221.258	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 853 – Deliberação 067/2019 CEAS/PR – Incentivo CREAS – Exercícios Anteriores	35.300,05
TOTAL DO CRÉDITO			<b>65.984,48</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2021, nas Fontes de Recursos abaixo:

854	Deliberação 067/2019 CEAS/PR – Incentivo CRAS	30.684,43
853	Deliberação 067/2019 CEAS/PR – Incentivo CREAS	35.300,05
TOTAL		<b>65.984,48</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 15 de junho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal